

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio firmado em 22 de março de 2018 entre o CONCEDENTE, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG e o ESTAGIÁRIO, Ícaro Augusto da Silva e Silva, matriculado no Curso de Ciências Contábeis da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Universidade de Itaúna, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da carga horária

A partir de 04 de junho de 2018, a carga horária do estágio do acadêmico supracitado, será de 06 (seis) horas diárias, sendo desenvolvidas de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da remuneração

O estagiário perceberá o vencimento de bolsa-auxílio conforme disposto na Tabela de Cargos e Salários utilizada pelo Instituto Municipal dos Servidores Públicos de Itaúna/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso de Estágio ora aditado.

Itaúna/MG, 04 de junho de 2018.



Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 089-7



Universidade de Itaúna
Maria Clara Fonseca
Coordenadora do Vestibular e Estágios
Universidade de Itaúna



Ícaro Augusto da Silva e Silva
Estagiário
Matrícula 097-7